



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019

1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1. Da Qualificação do Credenciante			
Credenciante	Município de Morro Grande – Prefeitura Municipal		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.		
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08		
Representante	Valdionir Rocha		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	494.735.229-91	Documento de Identidade	6/R 1.214.398
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 483, Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.		

1.2. Da Qualificação da Credenciada			
Credenciada	Ely da Luz Ramos		
Tipo	Pessoa Física		
Nº Matrícula JUCESC	AARC 373		
C.P.F.	036.465.619-04	Documento de Identidade	4.519.595
Endereço	Rua Nepal, nº 910, Bairro das Nações, CEP 88.338-215, município de Balneário Camboriú/SC.		

2. DO CREDENCIAMENTO:

O Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Edital de Chamada Pública nº 1/2019,

RESOLVE:

CRENCIAR a Sra, **ELY DA LUZ RAMOS**, para prestar serviços de leiloeiro público oficial, para a realização de alienação de bens móveis inservíveis para o município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições e exigências do Edital de Chamada Pública nº 1/2019.

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 01 de março de 2019.


Valdionir Rocha
Prefeito Municipal